

Bruxelas, 4 de outubro de 2022
(OR. en)

13086/22

SOC 540
EMPL 371
GENDER 155

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género: Nomeação de Lucia VLASÁKOVÁ, membro suplente em representação da Eslováquia, em substituição de Ján TOMAŠTÍK, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Ján TOMAŠTÍK, membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género na categoria dos representantes dos Governos (em representação da Eslováquia).
2. O artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1922/2006, de 20 de dezembro de 2006¹, dispõe, designadamente, que cabe ao Conselho nomear 18 membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género por um período de três anos.

¹ JO L 403 de 30.12.2006, p. 9.

3. Os 18 membros efetivos e suplentes nomeados pelo Conselho representam 18 Estados-Membros, segundo uma ordem de rotação idêntica à estabelecida para as Presidências, sendo cada membro efetivo e cada membro suplente proposto pelo Estado-Membro que representa.
4. O Governo da Eslováquia apresentou, em substituição do membro suplente renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de maio de 2025:

Lucia VLASÁKOVÁ
Principal State Advisor
Department of Equality of Women and Men and Equality of Opportunities
Ministry of Labour, Social Affairs and Family of the Slovak Republic
Špitálska 4, 6, 8
SK-816 43 Bratislava
Tel.: + 421 2 2046 1068
Endereço eletrónico: lucia.vlasakova@employment.gov.sk

5. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir que o Conselho:
 - a) Adote, como ponto "A" da ordem do dia, a decisão do Conselho reproduzida em anexo, que substitui um membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, e
 - b) Determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro suplente
do Conselho de Administração do Instituto Europeu
para a Igualdade de Género

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1922/2006, de 20 de dezembro de 2006, que cria um Instituto Europeu para a Igualdade de Género², nomeadamente o artigo 10.º,

Considerando o seguinte:

- 1) Por decisão de 24 de maio de 2022³, o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género para o período que termina em 31 de maio de 2025.
- 2) Vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos na sequência da renúncia de Ján TOMAŠTÍK.
- 3) O Governo da Eslováquia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² JO L 403 de 30.12.2006, p. 9.

³ JO L 147 de 30.5.2022, p. 42.

Artigo 1.º

Lucia VLASÁKOVÁ é nomeada membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, em substituição de Ján TOMAŠTÍK, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de maio de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente / A Presidente
